



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 157 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do Contrato 56/2024 - CLARO S.A.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º da Portaria IFMG-SJE nº 217, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2023, Seção 2, Edição nº 200, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **FERNANDO RIBEIRO DA ROCHA**, CPF nº ***.394.356-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1849514, como fiscal titular, e **GERSON GABRIEL MOURA GOMES**, CPF nº ***.798.566-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1849514, matrícula SIAPE nº 1848113, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - Campus São João Evangelista, conforme descrito a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
56/2024	CLARO S.A.	Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Aos Fiscais dos Contratos, incumbe dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução dos Contratos e, ainda, exercer, em toda a sua plenitude, a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Nascimento Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/09/2024, às 10:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2032044** e o código CRC **6EC1193C**.

23214.001835/2024-52

2032044v1